



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 135/2017 – São Paulo, sexta-feira, 21 de julho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 141, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Altera a Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88, de 24 de janeiro de 2017, que consolida as normas relativas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região; dispõe sobre etapas de implantação e uso obrigatório do Sistema PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar as normas relativas ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0010044-22.2017.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:

I - Incluir parágrafo único no artigo 9º, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. No Tribunal, as intimações decorrentes da inclusão de feitos em pauta de julgamento serão realizadas via sistema PJe."

II - Alterar a redação do artigo 14 e incluir o § 4º e § 5º, conforme segue:

"Art. 14. Depois de protocolizado e distribuído o processo ou recurso, os setores de distribuição de primeiro e segundo grau da Justiça Federal da 3ª Região deverão inserir ou corrigir os dados de autuação, de ofício e independentemente de certificação nos autos, adequando-os aos termos do petição inicial ou do recurso:

(...)

"§ 4º Aplica-se o disposto no "caput" às alterações de classe ou assunto processual, desde que mantida a competência do órgão judiciário.

§ 5º No âmbito do Tribunal, compete à Subsecretaria de Registros e Informações Processuais (UFOR) retificar os dados colacionados em desacordo com o recurso interposto, em especial quando invertidos os polos recorrente e recorrido, ou mal informado o número do feito originário, sem prejuízo de outras retificações de informes necessárias para a perfeita identificação do conteúdo do recurso interposto ou da ação ajuizada."

III - Alterar a redação do artigo 15 e incluir os § 1º, § 2º e § 3º, conforme segue:

"Art. 15. Nos conflitos de competência, cumprirá ao suscitante cadastrar eletronicamente o incidente no ambiente de segundo grau do sistema PJe, servindo o ofício da autoridade judiciária ou a petição da parte como sua peça introdutória, devidamente instruídos com os elementos necessários para a compreensão da controvérsia e obedecidos os formatos e tamanhos de arquivos aceitos pelo sistema.

§ 1º O cadastro dos órgãos judiciários em conflito será feito como "ente ou autoridade", após o respectivo cadastramento realizado por meio de callcenter dirigido à Divisão de Processo Judicial Eletrônico (DPJE), caso ainda não inseridos no sistema.

§ 2º A lista de órgãos judiciários será disponibilizada na página da internet, devendo ser atualizada pela DPJE periodicamente, na medida em que forem feitos novos cadastramentos.

§ 3º Não se aplica o disposto no "caput" quando o órgão judiciário suscitante não pertencer à Justiça Federal da 3ª Região, hipótese na qual o suscitante deverá encaminhar, eletronicamente, por e-mail ou malote digital, ofício para o Tribunal, com as peças necessárias para o exame do conflito, devendo a UFOR proceder ao respectivo cadastramento no sistema PJe."

IV - Alterar a redação do artigo 17, para que passe a constar a seguinte redação:

"Art. 17. No caso de declínio de competência de processo que tramite no PJe, no âmbito da 3ª Região, para órgãos que não o utilizem, o declinante deverá baixar o processo por incompetência e encaminhar os arquivos constantes no sistema, ressalvadas as disposições normativas dos órgãos judiciários destinatários vinculados a outros tribunais."

V - Alterar a redação do artigo 18, revogar os § 1º e § 2º e incluir o § 3º, conforme segue:

"Art. 18. No caso de declínio de competência de outros órgãos judiciários relativamente a processos que devam tramitar no PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o órgão destinatário - Tribunal ou Subseção Judiciária - receberá as peças processuais eletrônicas, as quais poderão ser encaminhadas por Malote Digital, por serviço dos Correios ou por correio eletrônico, promovendo-se a sua inserção no sistema PJe."

(...)

"§ 3º Não se procederá à recusa de recebimento de peças processuais eletrônicas, ainda quando inobservado formato ou tamanho de arquivos aceitos pelo sistema PJe."

VI - Incluir os artigos 5º-A, 5º-B, 5º-C e 14-A no Capítulo I, com a seguinte redação:

"Art. 5º-A. A protocolização de petições eletrônicas pelo PJe dispensa a apresentação posterior dos originais ou de fotocópias autenticadas, salvo se solicitados pelo magistrado para conferência.

Parágrafo único. A guarda dos documentos originais deverá obedecer ao disposto na Lei 11.419/2006.

Art. 5º-B. A exatidão das informações transmitidas é de exclusiva responsabilidade do peticionário, que deverá:

I – preencher os campos obrigatórios do formulário eletrônico pertinente à classe processual ou ao tipo de petição;

II - informar, com relação aos assuntos processuais, a melhor classificação possível;

III – informar, com relação às partes, o número no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas da Secretaria da Receita Federal;

IV – informar a qualificação dos procuradores, inserindo tantos advogados quantos constarem da procuração;

V – anexar ordenadamente as peças e documentos essenciais ao exercício do direito de ação ou defesa.

§ 1º Faculta-se o peticionamento inicial e incidental mediante juntada de arquivo eletrônico em formato PDF, sempre com a identificação do tipo de petição a que se refere.

§ 2º O agrupamento de documentos em um mesmo arquivo eletrônico PDF sempre deverá corresponder a documentos de mesmo tipo, com classificação disponível no PJe, autorizando-se o uso dos tipos "Outras Peças" e "Outros Documentos" apenas para agrupamento de documentos que não contenham nomenclatura específica.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, sempre haverá o preenchimento do campo "descrição", identificando-se resumidamente a informação correspondente ao conteúdo dos documentos agrupados, além dos períodos a que se referem, vedando-se descrição que não possibilite a correta identificação do conteúdo do arquivo.

§ 4º Quando a forma de apresentação dos documentos puder ensejar prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa, deverá o juiz determinar nova apresentação e a exclusão dos anteriormente juntados.

Art.5º-C. Ocorrendo o cadastramento, no ambiente do PJe de primeiro grau, de recursos aos quais a lei preveja interposição diretamente no Tribunal ou de ações de sua competência originária, procederá o juiz ao cancelamento da distribuição realizada no órgão de primeira instância, com determinação ao peticionário para que refaça o cadastramento no ambiente virtual adequado, salvo se houver funcionalidade no PJe que permita a remessa eletrônica da ação ou recurso à superior instância.

§ 1º Aplica-se o disposto no "caput" quando do cadastramento, no ambiente do PJe do segundo grau, de ações de competência da primeira instância.

§ 2º Ocorrido o cadastramento equivocado, constitui ônus do peticionário demonstrar ao órgão judiciário competente a tempestividade da medida intentada."

(...)

"Art. 14-A. No âmbito do Tribunal, proceder-se-á à livre distribuição da ação ou recurso, ficando dispensada a lavratura de certidão pela Subsecretaria de Registros e Informações Processuais (UFOR) quando inexistente registro de informação quanto à prevenção de Relator.

Parágrafo único: Havendo indicativo de prevenção, poderá a UFOR realizar *incontinenti* a redistribuição do feito ao julgador preventivo, certificando-se nos autos."

VII - Incluir o Capítulo II-A, composto pelos artigos 23-A a 23-F, conforme segue:

"CAPÍTULO II-A

DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PJE DURANTE O PLANTÃO DE FIM DE SEMANA E FERIADO

Art. 23-A. A utilização do sistema PJe, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 3ª Região, durante os plantões de fim de semana e feriados, far-se-á nos termos previstos neste Capítulo.

Art. 23-B. Compete exclusivamente ao magistrado plantonista a verificação da necessidade de prolação de decisão de modo a atender providência urgente eventualmente requerida.

§ 1º Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário.

§ 2º Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão encaminhadas fisicamente, sempre que o magistrado plantonista não seja o juiz natural da causa.

Art. 23-C. Observadas as disposições do artigo anterior, será facultada ao interessado a inserção no sistema PJe de ações, recursos ou petições para apreciação no plantão judiciário, com a marcação obrigatória da opção "Plantão".

§ 1º Realizado o peticionamento previsto no "caput", o interessado acionará o plantão judiciário, por meio telefônico, em linha especialmente designada para tal prática.

§ 2º Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade ao quanto previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação.

Art. 23-D. Caso ocorra indisponibilidade do sistema PJe ao usuário externo no período do plantão, o magistrado plantonista receberá, em meio físico, a manifestação do interessado e os documentos que a acompanham, sem prejuízo de seu envio ao correio eletrônico institucional informado pelo servidor plantonista.

Parágrafo único. Findo o período de indisponibilidade do PJe, os atos processuais documentados em meio físico serão inseridos no sistema, certificando-se a ocorrência.

Art. 23-E. A DPJE providenciará o cadastramento dos Magistrados nos Grupos Regionais de Plantão, inserindo como data final o dia seguinte ao término do feriado ou do final de semana.

Parágrafo único. Os servidores designados para prestarem auxílio aos Magistrados plantonistas deverão ser cadastrados previamente no Grupo Regional de Plantão respectivo, sendo responsabilidade das unidades processantes encaminhar a relação dos referidos servidores com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Artigo 23-F. Ao término do plantão judiciário, todos os processos a ele encaminhados deverão ser restituídos aos respectivos órgãos julgadores, ainda que não despachados, mantendo-se sempre a unidade plantonista no sistema PJe sem processos pendentes de análise."

VIII - Incluir nos Anexos I e II as classes "Avocatória" e "Reclamação", com abrangência no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e implantação e obrigatoriedade a partir de 19 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2392, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício - Nº 60 - GABCONCI,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na Central de Conciliação de São Paulo, no período de 26/6 a 11/7/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na Central de Conciliação de São Paulo, no período de 12/7 a 25/7/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2429, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 464/2017-SX05-PS-230-ijvs,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002437-82.2015.403.6106, da 5ª Vara, a partir de 28/6/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2407, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 6315001325/2017-SEC e 6315001819/2017-SEC,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 8/6/17, o Ato 2220/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002558-94.2017.4.03.6315, da 2ª Vara-Gabinete, a partir de 22/6/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, do MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR e do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2406, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 698/2017-AFGP, 699/2017-AFGP e 700/2017-AFGP,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001273-52.2016.403.6331, 0001266-60.2016.403.6331 e 0001281-29.2016.403.6331, da 2ª Vara, a partir de 26/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2405, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 010/2017/RBE,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001023-66.2017.4.03.6114, da 1ª Vara, a partir de 22/6/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2422, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 20/6/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2425, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 5 a 9/6 e de 12 a 14/6/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2432, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 189/2016, 146/2017, 186/2017 e 261/2017,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 5/5/17, o Ato 2084/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002039-59.2016.403.6120, da 1ª Vara de Araraquara, no período de 27/6 a 18/7/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR e da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002039-59.2016.403.6120, da 1ª Vara de Araraquara, a partir de 19/7/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR e da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2431, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 26/6/17,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 7/6/17, o Ato 1966/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000156-13.2017.403.6324, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 27/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO e de impedimento do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2419, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no dia 22/6/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2415, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000256-64.2017.4.03.6102,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000256-64.2017.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 22/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2412, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a decisão proferida no Processo nº 0001709-02.2006.403.6124,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001709-02.2006.403.6124, da 4ª Vara, a partir de 23/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2410, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000572-77.2017.4.03.6102,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000572-77.2017.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 27/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

ATO CJF3R Nº 2389, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 8 a 12/6/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 13 e 14/6/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2396, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2398, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2435, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, nos dias 26 e 27/6/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2436, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 23/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2417, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 26/5 e 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, designado pelo Ato nº 2256/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2420, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 16/5 e 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2423, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, designado pelo Ato 2210/17.

II - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, designado pelo Ato 2257/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2424, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 12 e 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

II - Designar o MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 13/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2427, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 13 e 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2433, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, nos dias 19 e 20/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, no período de 21 a 23/6/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2430, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 13 e 14/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2437, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 9 e 12/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDEITTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 23/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2438, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 21 a 23/6/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2440, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 26/6/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2443, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no dia 23/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BASTISTA MACHADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no dia 26/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BASTISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2444, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 22/6/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 23/6/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2445, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, da 1ª Vara de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 26/6/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2938477/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017-RP

Processo SEI Nº 0003506-25.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 017/2017-RP, Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (blocos para recado, marcadores de página adesivos e blocos pautados), adjudicado à empresa Etbras BJK Indústria de Etiquetas e Suprimentos Ltda.-ME, com o valor total de R\$ 10.000,00.

São Paulo, 19 de julho de 2017.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 19/07/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0003410-10.2017.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 04.014.10.2017, firmado em 19/07/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP (CNPJ nº 00.662.315/0001-02); Objeto: prestação de serviços para publicação de avisos de editais de licitação e matérias afins, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo para o CONTRATANTE; Vigência: a partir de 20/08/2017, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total Estimado: R\$ 13.300,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 019/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício), e pela Contratada, o Sr. Celso Kishimoto (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 19/07/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1644, DE 19 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2017-006

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação na área de Administração de Banco de Dados, abrangendo a implementação, a manutenção e a administração pelo período de 12 (doze) meses de forma contínua, referente :

LOTE 01: Prestação de serviço de suporte técnico em banco de dados ORACLE 12c ou superior.

LOTE 02: Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte técnico e manutenção do banco de dados POSTGRESQL 9.4 ou superior.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico (Lote 1): Tania Maria Rodrigues da Silva, RF 3322

II - Integrante Técnico (Lote 2): Miguel Angelo Caetano, RF 2980

III - Integrante Administrativo: Maria Aparecida Ferreira Barbosa, RF 1631 ;

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/07/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1645, DE 19 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o Fundamento Legal: Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, Lei nº 12.305/2010, Resolução nº 201/2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Agenda Ambiental Pública - A3P

RESOLVE,

Designar os servidores MARCELLO NEVES – RF 192, Técnico Judiciário – Assistente II (FC3B) e ALEX YORIOKA - RF 1036, Técnico Judiciário-Assistente II (FC3B), respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do Termo de Compromisso nº 01.001.10.2017, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Cooperativa de produção, coleta, triagem e beneficiamento de materiais recicláveis de São Mateus - COOPERLESTE - CNPJ 07.006.179/0001-33, referente a prestação de serviço de coleta e destinação dos resíduos descartados, denominado "lixo eletrônico", produzidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com base no termo de Referência 2643385, decorrente do Processo nº 0009057-83.2017.4.03.8000

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/07/2017, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1636, DE 17 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025852-67.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de agosto de 2017, a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de agosto de 2017, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/07/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1637, DE 17 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025828-39.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17 de julho de 2017, a servidora **MARIA TEREZA COELHO BRANDAO**, R.F. nº 510, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, R.F. nº 2205, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/07/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1638, DE 17 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025879-50.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 18 de julho de 2017, a servidora **SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA**, R.F. nº 1723, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/07/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1639, DE 17 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026101-18.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **VANILDA APARECIDA TERRA**, R.F. nº 2717, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/07/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2889337/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 2889337

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2889335, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no dia 29/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 20/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2939841/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016761-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2939841

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2939830, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHUY MORAES, no dia 19/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 20/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2939495/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023131-50.2014.4.03.8000

Documento nº 2939495

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2939485, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no período de 19/07/2017 a 25/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 20/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2939506/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2939502, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JOCELI NASCIMENTO RIBEIRO FRANCO, no período de 18/07/2017 a 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 20/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2941740/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2941728, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE, no período de 27/06/2017 a 23/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 20/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2939789/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2939782, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL TOLENTINO AGUIAR, no dia 17/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 20/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2940211/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2940205, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 18/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 20/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2941506/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2941500, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no período de 18/07/2017 a 26/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 20/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2941950/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 2941950

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2941946, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no período de 17/07/2017 a 15/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 20/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2942155/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 2942155

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2942150, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no período de 17/07/2017 a 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 20/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 839, DE 14 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

LUCAS KENJI NARIMATSU, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Joanita Gonçalves Macedo

NOAN SILVA SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Aristides de Paiva

SILVIA REGINA BORTOLETTO VICENTE, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Rosilda Tetsuko Suzuki

LARISSA SAHIUM RODRIGUES, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Elisabete Lopes Napoli

DANTE ALBERTO PASQUARELLI, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Urbano Arca Filho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/07/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2935696/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 2912226- DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Diante dos novos descumprimentos relatados na Informação nº 1363605, faz-se necessário o segundo aditamento do Parecer emitido sob o nº 0847872, bem como o **sobreestamento** da apreciação das duas Defesas Prévias já apresentadas pela Contratada **SUPER ESTÁGIOS LTDA. ME** (docs. 0900920, 1130264, 1130278, 1130286, 1130300, 1130347, 1181139, 1181155 e 1181178), as quais serão apreciadas conjuntamente com a eventual defesa prévia apresentada em face do Parecer nº 2912226.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA. ME** por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, manifestar-se sobre os novos descumprimentos apontados e sobre a aplicação das penalidades aventadas para os mesmos no Parecer nº xxxxx, apresentando **defesa prévia**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Quanto à sugestão de rescisão do Contrato nº 04.602.10.14, contida nos Pareceres nº 0847872, nº 1048328 e nº 1241779, tomou-se despicienda, face o término do prazo de vigência do referido Contrato em 01/09/2016.

5. Cientifique-se a Senhora Diretora do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação e Avaliação de Pessoas.

6. Em seguida que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos novos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente **restituam-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas contratuais e Penalidades para cumprimento do item 3.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/07/2017, às 00:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2943429/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2017
Processo n. 0052215-88.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de instituição especializada para prestação de serviço de administração do Programa de Estágio pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração. **Obtenção do edital:** a partir de 21/07/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 04/08/2017, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 04/08/2017, às 12h00.

São Paulo, 20 de julho de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 20/07/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2943437/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2017

Processo n. 0005235-83.2017.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei. **Obtenção do edital:** a partir de 21/07/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 07/08/2017, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 07/08/2017, às 12h00.

São Paulo, 20 de julho de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 20/07/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE DESIGNAR, em substituição, a servidora JANAÍNA SOARES DE SOUZA AMARAL, RF 6155, técnico judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 10/07/2017, em razão da vaga decorrente do afastamento da servidora Ruth Lima Villar, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 19/07/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Férias servidores

A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, Supervisor da Seção de Atendimento I e II - Cível -FC 05, estará de férias no período de 17/07 a 03/08/2017,

CONSIDERANDO que o servidor ANDRE STUTZ SOARES - RF 7409, Supervisor da Seção de apoio à Microinformática - FC 05, estará de férias no período de 17/07 a 28/07/2017.

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, Supervisora da Seção de Execução - FC 05, estará de férias no período de 17/07 a 05/08/2017.

CONSIDERANDO que a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, Supervisora da Seção de Expedição - FC 05, esteve de licença médica no dia 14/07/2017.

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para substituir o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, no período de férias supra citado.

II - DESIGNAR o servidor MARCELO JORGE DE LIMA - RF 7173, para substituir o servidor ANDRE STUTZ SOARES - RF 7409, no período de férias supra citado.

III - DESIGNAR a servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ - RF 7966, para substituir a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, no períodos de férias supra citado.

IV - DESIGNAR o servidor JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, para substituir a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, no período de licença médica supra citado.

V - ALTERAR o período de férias da servidora ALESSANDRA TOLEDO NANSI MARTINS FERREIRA - RF 4095, anteriormente marcado para o período de 04/09 a 23/09/2017, e fazer constar o período de 21/08 a 09/09/2017.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora LEILA AZAR - RF 3911, anteriormente marcado para 20/09 a 29/09/2017, e fazer constar o período de 02/10 a 11/10/2017.

VII - ALTERAR os períodos de férias da servidora GISLANE HIRATA ISHIBA - RF 4935, anteriormente marcados para 11/09 a 22/09/2017 e 23/01 a 09/02/2018, e fazer constar os períodos de 17/10 a 27/10/2017 e 07/05 a 25/05/2018.

VIII - ALTERAR o período de férias do servidor HERALDO SCUTTI PALMA - RF 8086 , anteriormente marcado para 11/09 a 20/09/2017, e fazer constar o período de 20/09 a 29/09/2017.

IX - ALTERAR os períodos de férias da servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ - RF 7966, anteriormente marcados para 24/07 a 02/08/2017 e 06/11 a 15/11/2017, e fazer constar os períodos de 27/11 a 06/12/2017 e 04/06 a 13/06/2018.

X - ALTERAR os períodos de férias da servidora FERNANDA LUCAS BESSA MARIN - RF 7154, anteriormente marcados para 02/10 a 11/10/2017; 02/04 a 11/04/2018 e 05/11 a 14/11/2018, e fazer constar os períodos de 25/09 a 09/10/2017 e 13/04 a 27/04/2018.

XI - ALTERAR o período de férias da servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, anteriormente marcado para 23/10 a 01/11/2017, e fazer constar o período de 14/08 a 23/08/2017.

XII - ALTERAR em parte os termos da Portaria 45/2017, **para onde se lê:**

"**XII - ALTERAR** o período de férias do servidor MAURICIO FERREIRA LIMA - RF 5063, anteriormente marcado para 11/12 a 20/12/2017, para fazer constar o período de 31/07 a 09/08/2017 e **INCLUIR**, na Escala de Férias de 2018, os períodos de 21/08 a 30/08/2017; 11/12 a 20/12/2017 e 16/07 a 25/07/2018, assinalando **NÃO** para antecipação da remuneração mensal e **SIM** para adiantamento da gratificação natalina/2018."

LEIA-SE:

"**XII - ALTERAR** o período de férias do servidor MAURICIO FERREIRA LIMA - RF 5063, anteriormente marcado para 11/12 a 20/12/2017, para fazer constar o período de **15/08 a 24/08/2017** e **INCLUIR**, na Escala de Férias de 2018, os períodos de **25/08 a 03/09/2017**; 11/12 a 20/12/2017 e 16/07 a 25/07/2018, assinalando **NÃO** para antecipação da remuneração mensal e **SIM** para adiantamento da gratificação natalina/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em exercício**, em 19/07/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE JULHO DE 2017.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- INDICAR o servidor MARCELO EIJI KUMAGAI, R.F. 5626, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, R.F. 3016, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), em gozo de férias no período de 24/07/2017 a 12/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 20/07/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE JULHO DE 2017.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO as férias da servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, R.F. nº 6880, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15/11/2017 (10 dias), **referente à 3ª parcela do ano de 2017**, a serem gozadas no período de **20 a 29/11/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 20/07/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A Doutora RAECLER BALDRESA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput), a fruição de férias do servidor FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA, Analista Judiciário, RF 4980, Diretor de Secretaria (CJ-03) a partir do dia 21/07/2017, designando o saldo de 12 (doze) dias para o período 08/01/2018 a 19/01/2018.

DESIGNAR o servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV, RF 6353, em substituição à função exercida pelo servidor FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA em seu período de férias (08/01/2018 a 19/01/2018).

São Paulo, 19 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 19/07/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **PRISCILA S. TORTURELLO**, RF 5680, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), no(s) período(s) de 14/07/2017 a 14/07/2017, requisitado para licença saúde na família;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIAN CRISTINA UUA**, RF 7176, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **PRISCILA S. TORTURELLO**, RF 5680, na função comissionada (FC-5), no período de 14/07/2017 a 14/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 19/07/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o plantão realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2017 (sábado e domingo) pelo servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, RF nº 4805, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos dias trabalhados pelo servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, Diretor de Secretaria, RF nº 4805, nos dias 29 e 30 de abril de 2017, em plantão judiciário, nos dias 20 e 21 de julho de 2017;

DESIGNAR a servidora **PRISCILA S. TORTURELLO**, Técnico Judiciário, RF 5680, para substituí-lo, na função comissionada, nos dias 20 e 21 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 19/07/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **Silvio Luís Ferreira da Rocha**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

APROVAR, por necessidade de serviço, as datas para gozo de férias da servidora **LUCIANA GIANNETTI** (RF 8065), conforme seguem:

- 1) a 2ª parcela de férias de 2016 para gozo a partir de 28/07/2017 a 10/08/2017 (saldo de 14 dias);
- 2) referente ao exercício de 2017, os seguintes períodos:

- 1º período - 10 dias, de 06/12/2017 até 15/12/2017

- 2º período - 10 dias, de 14/02/2018 até 23/02/2018

- 3º período - 10 dias, de 10/12/2018 até 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal.: (N)

Antecipação da gratificação natalina.: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 19/07/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MILIZA AKEMI MIYAKE**, RF 3162, Técnica Judiciária, Supervisora da Contadoria, no período de 19 a 28/07/2017, **DESIGNA** o servidor **EDILSON ALVES DE SOUZA**, RF 5483, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 19/07/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **ARNALDO DORDETTI JUNIOR**, Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

-DESIGNAR a servidora Lucilene Fátima de Oliveira Esteves, RF 5419 para substituir a servidora Thais Cecília Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora de Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no dia 13/07/2017, em razão de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 19/07/2017, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, para atuação como perito médico no JEF Presidente Prudente, o **Dr. DIOGO DOMINGUES SEVERINO**, CRM 160.472, perito regularmente inscrito e ativo do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG na especialidade de médico do trabalho.

Parágrafo único. Ficam convalidadas as perícias designadas desde o cadastramento do perito no SISJEF.

Art. 2º. Credenciar, para atuação como perito médico no JEF Presidente Prudente, o **Dr. PAULO HENRIQUE UZELOTO DA SILVA**, CRM 133.034, perito regularmente inscrito e ativo do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG.

Art. 3º. Credenciar, para atuação como perito médico no JEF Presidente Prudente, o **Dr. VITOR BARALDI TAVARES DE MELLO**, CRM 149.008, perito regularmente inscrito e ativo do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG.

Art. 4º. Credenciar, para atuação como perito médico no JEF Presidente Prudente, a **Dra. GISELE ALESSANDRA DA SILVA BICAS**, CRM 133.025, perita regularmente inscrita e ativa do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG.

Art. 5º. Credenciar, para atuação como perito médico no JEF Presidente Prudente, o **Dr. THIAGO ANTONIO**, CRM 134.309, perito regularmente inscrito e ativo do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG.

Art. 6º. Fixar a disponibilidade mensal para agendamento das perícias médicas com os profissionais credenciados neste Juizado, conforme abaixo:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORARIO	CADASTRO SISJEF
Anne Fernandes Felici Siqueira	Quintas-feiras	10h00 às 11h40	Cardiologia
Diogo Domingues Severino	1ª e 2ª Quartas-feiras do mês	09h00 às 17h40	Médico do Trabalho
Gisele Alessandra da Silva Bicas	Sextas-feiras	16h00 às 18h40	Médica do Trabalho
Gustavo de Almeida Ré	Terças-feiras	13h00 às 16h40	Médico do Trabalho
José Carlos Figueira Júnior	1ª Segunda-feira do mês	09h00 às 15h20	Médico do Trabalho
José Carlos Figueira Júnior	1ª e 2ª Terças-feiras do mês	09h00 às 13h40	Médico do Trabalho
Maria Paola Picarolo Cerávolo	Sextas-feiras	09h00 às 11h40	Médica do Trabalho
Oswaldo Luís Junior Marconato	3ª Segunda-feira do mês	09h00 às 17h00	Psiquiatria
Paulo Henrique Uzelotto Silva	1ª Segunda-feira do mês	16h00 às 18h00	Médico do Trabalho
Pedro Carlos Primo	3ª e 4ª Quartas-feiras do mês	13h00 às 18h30	Psiquiatria
Roberto Tiezzi	2ª Segunda-feira do mês	09h00 às 18h00	Clínico Geral
Rodrigo Milan Navarro	Sextas-feiras	13h00 às 17h40	Ofthalmologia
Simone Fink Hassan	4ª Segunda-feira do mês	10h00 às 17h00	Médica do Trabalho
Thiago Antônio	Quintas-feiras	12h00 às 16h00	Médico do Trabalho
Vitor Baraldi Tavares de Mello	Quintas-feiras	16h30 às 18h10	Médico do Trabalho

Art. 7º. Cópia deste ato normativo deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Corregedoria Regional da 3ª Região, ao INSS (Procuradoria Seccional Federal), bem como ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Presidente Prudente para controle de acesso dos referidos profissionais às dependências do prédio.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 18/07/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 17 de julho de 2017, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Euler Juliano Väsques – RF 6357, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 6282523-UTU5, extraída dos autos nº 0006699-97.201.403.6110 (réu preso) e distribuída nesta Subseção sob nº 0001798-90.2017.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 19/07/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a presteza, a dedicação, a responsabilidade e a competência demonstradas pelos servidores e voluntários na realização das atividades habitualmente desenvolvidas nesta Unidade Judiciária, conjugadas ao espírito de equipe aqui existente;

CONSIDERANDO o engajamento e o comprometimento dos servidores no cumprimento dos planos de trabalho da Vara;

CONSIDERANDO o excelente trabalho empreendido pelos servidores e voluntários durante a Inspeção Geral Ordinária, realizada no período de 26 a 30 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR:

I - os servidores:

CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS	3236
CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA	3635
ELSON HENRIQUE DA SILVA	7171
GUY SALLA CLEMENTE	5528
LINDSLEY BERTIOTI RAMOS	6674
MANUELA ALVES LOBATO	7605
MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA	5685
PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA	6021
RENATA DE LIMA CAVALCANTE	6981
RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	7779
MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI	8335
SAMANTHA VALALA VENDRAMINI	8313
SUZANA ALENCAR DOS SANTOS	3626

II - os voluntários:

ARTHUR MARCELO BORGES DOS SANTOS
DAVERSON SANTOS DA SILVA

Art. 2º A Diretora de Secretaria deverá providenciar as comunicações necessárias para que se faça a anotação respectiva nos prontuários dos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 19/07/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA, RF 2969, DESIGNADA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DE SECRETARIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, nos termos da Portaria nº 424, de 09 de junho DE 2017, do Diretor do Foro da Seção Judiciária Federal de São Paulo, emitida no Processo SEI nº 0008011-56.2017.4.03.8001, estará em gozo de férias, no período de 24 de julho a 12 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO que a servidora SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA, RF 2969, designada para a função de SUPERVISORA DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS (FC-5) nesta Vara encontra-se designada em substituição para a função de Diretora de Secretaria (CJ3), desde o dia 12/06/2017, sem data de término definida,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, RF 4230, para exercer a função de **DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO**, no período de 24 de julho a 12 de agosto de 2017;

DESIGNAR a servidora **MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, RF 6821, para substituir na função de **SUPERVISORA DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS (FC-5)** desta Vara Federal, a partir de 19/07/2017 e enquanto perdurar o período de substituição da servidora **SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA**, RF 2969, na Diretoria da Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves**, Juiz Federal, em 19/07/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 21/07 às 09h de 28/07/2017	1ª	Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 19/07/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 7511, para a realização do plantão judiciário **das 19:00 horas do dia 21/07/2017 até às 09:00 horas do dia 28/07/2017**;

b) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, no período de **24 a 28/07/2017**;

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 22 e 23/07/2017**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 19/07/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Cristiane Faria Tonelli, Técnico Judiciário, RF 6123, exercício 2017, a partir de 15.07.2017, ficando o saldo de 14 dias para fruição no período de 18.01.2018 a 31.01.2018.

Encaminhe-se a presente portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 18/07/2017, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2942584/2017 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

Caso a parte autora concorde com a proposta de acordo já anexada aos autos, nos termos em que feita, poderá peticionar no processo, protocolando a *"petição comum – aceita proposta de acordo"*. Neste caso, o processo será retirado da pauta de audiência e encaminhado para homologação do acordo.

Caso a parte autora não concorde com a proposta feita, a audiência será mantida e ela deverá comparecer na data designada para possível transação.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2017/6902000154 - Audiências de conciliação designadas para o dia 04/08/2017, nos horários mencionados a seguir:

PROCESSO	PÓLO ATIVO	PÓLO PASSIVO	ADVOGADO(A) DO PÓLO ATIVO	DATA/HORA DA AUDIÊNCIA
0002334-98.2017.4.03.6302	ZENAIDE MARIA AMANCIO	INSS	PAULA RE CARVALHO ELIAS-SP260227	04/08/2017 13:00
0002357-44.2017.4.03.6302	LUIZA NATALINA BUSSETO	INSS	FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ-SP170930	04/08/2017 13:00
0002358-29.2017.4.03.6302	MARLENE RIBAS CARLOS	INSS	MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA-SP141635	04/08/2017 13:00
0002373-95.2017.4.03.6302	MARCIO DOS SANTOS SILVA	INSS	EDUARDO DA SILVA CHIMENES-SP243434	04/08/2017 13:20
0002416-32.2017.4.03.6302	VICENTE TEIXEIRA	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	04/08/2017 13:20
0002464-88.2017.4.03.6302	JOAO FELISBERTO CLE TALARICO	INSS	ANTONIO DONIZETI DE CARVALHO-SP140749	04/08/2017 13:20
0002500-33.2017.4.03.6302	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	INSS	RICARDO VASCONCELOS-SP243085	04/08/2017 13:40
0002520-24.2017.4.03.6302	LUCAS FRANQUE	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	04/08/2017 13:40
0002545-37.2017.4.03.6302	SIDNEI MORAES SANTOS	INSS	DIEGO NEVES AMORIM-SP357942	04/08/2017 13:40
0000091-84.2017.4.03.6302	ANTONIO FRANCISCO SILVA	INSS	ANGELA APARECIDA DE SOUZA LEMOS-SP247578	04/08/2017 14:00
0000202-68.2017.4.03.6302	JOAO KLEBER VIEIRA COSTA	INSS	CARLOS ALBERTO BREDARIOL FILHO-SP275115	04/08/2017 14:00
0000233-88.2017.4.03.6302	MARIA DO CARMO ZOMBRILLI DE OLIVEIRA	INSS	SONIA APARECIDA PAIVA-SP102550	04/08/2017 14:00
0000530-95.2017.4.03.6302	ROSILDA FERREIRA OLIVEIRA	INSS	DOUGLAS FERREIRA MOURA-SP173810	04/08/2017 14:20
0000927-57.2017.4.03.6302	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS SILVA	INSS	MARIZA MARQUES FERREIRA HENTZ-SP277697	04/08/2017 14:20
0000967-39.2017.4.03.6302	GERALDO DONIZETI FLAVIO	INSS	DARKSON WILLIAM MARTINS RIBEIRO-SP291037	04/08/2017 14:20
0000970-91.2017.4.03.6302	BENEDITA DONIZETI CELESTINO	INSS	DARKSON WILLIAM MARTINS RIBEIRO-SP291037	04/08/2017 14:40
0001066-09.2017.4.03.6302	MARILENE VIEIRA	INSS	ANA HELOISA ALVES-SP228977	04/08/2017 14:40
0001115-50.2017.4.03.6302	ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	04/08/2017 14:40
0002816-46.2017.4.03.6302	KATHLYN CAROLINE HILARIO MARINHO	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	04/08/2017 14:40
0001222-94.2017.4.03.6302	LUIS CARLOS RODRIGUES	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	04/08/2017 15:00
0001223-79.2017.4.03.6302	LOURDES PINHANELLI MORAIS	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	04/08/2017 15:00
0001243-70.2017.4.03.6302	JULICI TERESINHA VANZELA	INSS	MARLENE DE MENEZES SAN MARTINO-SP312879	04/08/2017 15:00
0002575-72.2017.4.03.6302	ROGERIO APARECIDO FERREIRA	INSS	SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA-SP157298	04/08/2017 15:00

0001436-85.2017.4.03.6302	ANDREA CRISTINA SOEIRA	INSS	IVANEI RODRIGUES ZOCCAL-SP133421	04/08/2017 15:20
0001458-46.2017.4.03.6302	PAULO CESAR AVELINO	INSS	FERNANDO HENRIQUE SAITO-SP272083	04/08/2017 15:20
0001521-71.2017.4.03.6302	LEONARDO ROZA RIBEIRO	INSS	MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA-SP141635	04/08/2017 15:20
0002585-19.2017.4.03.6302	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	INSS	CLAUDIO LOTUFO-SP153931	04/08/2017 15:20
0001650-76.2017.4.03.6302	ADAO GERALDO DE OLIVEIRA	INSS	RICHELDA BALDAN LEME-SP213039	04/08/2017 15:40
0001691-43.2017.4.03.6302	JOSE RICARDO FACCIOLI	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	04/08/2017 15:40
0001692-28.2017.4.03.6302	RODRIGO CAUCHICK MIGUEL	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	04/08/2017 15:40
0002612-02.2017.4.03.6302	CLAUDIA SOARES ACACIO SILVA	INSS	ALMIRO SOARES DE RESENDE-SP178549	04/08/2017 15:40
0001822-18.2017.4.03.6302	RODRIGO CLOVIS BALIEIRO	INSS	EDILEUZA LOPES SILVA-SP290566	04/08/2017 16:00
0001926-10.2017.4.03.6302	ANTONIO SALVADOR DA SILVA	INSS	JULIANA NEVES BARONE-SP171471	04/08/2017 16:00
0002043-98.2017.4.03.6302	JOAO RODRIGUES VIANA	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	04/08/2017 16:00
0002651-96.2017.4.03.6302	JOSE VIEIRA LUIZ	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	04/08/2017 16:00
0002079-43.2017.4.03.6302	MARCELO CONSTANCIO	INSS	ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO-SP200306	04/08/2017 16:20
0002162-59.2017.4.03.6302	REGINALDO MENDES	INSS	MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO ESTEVES-SP136687	04/08/2017 16:20
0002185-05.2017.4.03.6302	MARA OLIMPIA UZUELI RONCOLATO	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	04/08/2017 16:20
0002722-98.2017.4.03.6302	ELAINE MARIA DE SOUZA	INSS	WILLIAN DELFINO-SP215488	04/08/2017 16:20
0002224-02.2017.4.03.6302	APARECIDA DONIZETI CAETANO GONCALVES	INSS	MARLEI MAZOTI RUFINE-SP200476	04/08/2017 16:40
0002228-39.2017.4.03.6302	MICHELLE APARECIDA DE BESSA MACHADO	INSS	MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA-SP141635	04/08/2017 16:40
0002235-31.2017.4.03.6302	MARIA EUNICE FRANCA DOS SANTOS	INSS	VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS-SP262504	04/08/2017 16:40
0002756-73.2017.4.03.6302	VANESSA ANDREA MARQUES DA SILVA	INSS	GISELE QUEIROZ DAGUANO-SP257653	04/08/2017 16:40
0002239-68.2017.4.03.6302	LUIZ CARLOS BENETAO	INSS	VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS-SP262504	04/08/2017 17:00
0002244-90.2017.4.03.6302	ORNELLA ALVES BORGES	INSS	FLAVIO DE MATOS LEITÃO-SP276304	04/08/2017 17:00
0002276-95.2017.4.03.6302	VANILDA DO NASCIMENTO CABRAL MORETTI	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	04/08/2017 17:00
0002786-11.2017.4.03.6302	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	INSS	ELEUSA BADIA DE ALMEIDA-SP204275	04/08/2017 17:00
0002286-42.2017.4.03.6302	ROGERIO WILSON ZUMERLE FERLIN	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	04/08/2017 17:20
0002292-49.2017.4.03.6302	CLOVIS CORDOVA DA SILVA	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	04/08/2017 17:20
0002314-10.2017.4.03.6302	PAULO SILAS FONSECA CAMPOS	INSS	EDUARDO DA SILVA CHIMENES-SP243434	04/08/2017 17:20
0002811-24.2017.4.03.6302	ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	04/08/2017 17:20

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra, Técnico Judiciário**, em 20/07/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 28/07/2017	09hs de 04/08/2017	JEF - São Vicente	DR. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

PORTARIA Nº 8, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O **Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o contido no despacho 2905708 - SANT-DSUJ, bem como o teor do Despacho 2828819 - DFORSP/GADI, proferidos no Expediente Administrativo nº 14/2017-DF;

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância para apurar as supostas irregularidades praticadas pelo servidor L.F.C.V., lotado nesta Subseção Judiciária.

II – **NOMEAR** Comissão composta pelos servidores CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ – Analista Judiciário – RF 7768, KÁTIA ELAINE DOY – Analista Judiciário – RF 6849 e ALAÉCIO ALVES TORRES – Técnico Judiciário – RF 2025, todos lotados neste Fórum, sob a presidência da primeira nomeada.

III – **DETERMINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº. 8.112/90, para que a Comissão entregue o relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O **Doutor BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **BRUNO COLETTA FORNER, RF 8155**, de 25-07-2017 a 03-08-2017 para **24-07-2017 a 02-08-2017**.

ALTERAR o período de férias da servidora **TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, RF 8094**, de 28-08-2017 a 06-09-2017 para **16-10-2017 a 25-10-2017**.

ALTERAR o período de férias da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, de 02-10-2017 a 11-10-2017 para **11-09-2017 a 20-09-2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 19/07/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 26, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em Feriado Forense.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização de Plantão de Feriado Forense pelos servidores **EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO**, Técnico Judiciário, RF 4501, e **WALDEMIR VIEIRA BARROS**, Agente de Segurança, RF 5501, a suficiência de crédito de horas a compensar e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO**, Técnico Judiciário, RF 4501, a compensação **nos dias 20 e 21 de julho de 2017**; e o servidor **WALDEMIR VIEIRA DE BARROS**, Agente de Segurança, RF 5501, a compensação **nos dias 27 e 28 de julho de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 20/07/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria 17 (2639202)

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Portaria 6 (2522384) disciplinou sobre a mesma situação regulamentada na Portaria 17 (2639202) e, ainda, a Solicitação SUCA 2679675,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 17 (2639202) em razão da duplicidade.

Encaminhe-se o presente processo à Seção de Cadastro para as anotações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal**, em 10/05/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de JULHO de 2017 - Retificação

A Doutora **BARBARA DE LIMA ISEPPI**, Juíza Federal Diretora, em exercício, da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI 0056219-71.2017.4.03.8001 - Licença Médica;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI 0025794-64.2017.4.03.8000 - Designação de Magistrado

RESOLVE

I - ESTABELECER a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de JULHO de 2017, como segue:

Dias 07, 08, 09, 19 e 25 de julho de 2017 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 01, 02, 03, 04, 05, 10 e 12 de julho de 2017 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2017 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 06, 11, 21, 22, 23 e 24 de julho de 2017 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

Dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 20 de julho de 2017 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 19/07/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Altera a escala de plantão judiciário na subseção judiciária de Mogi das Cruzes

A Doutora **BARBARA DE LIMA ISEPPI**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/2005 - TRF3R;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1 de 12/01/2017 – Diretoria do Foro/SP.
CONSIDERANDO os termos do Processo SEI 0025794-64.2017.4.03.8000 - Designação de Magistrado.

RESOLVE

I – ALTERAR o item II da Portaria nº 30, de 22 de junho de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 27/06/2017, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

19h de 21/07 às 11h de 28/07/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
-----------------------------------	---------------------------------	---------	-----------------

LEIA-SE

19h de 21/07 às 11h de 23/07/2017	Barbara de Lima Iseppi	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
-----------------------------------	------------------------	---------	-----------------

BARBARA DE LIMA ISEPPI
Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção de Mogi das Cruzes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 19/07/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Altera a escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de JULHO de 2017

A Doutora **BARBARA DE LIMA ISEPPI**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI 0025794-64.2017.4.03.8000 – Designação de Magistrado

RESOLVE

I – Alterar a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

De: 01 a 31/07/2017 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

LEIA-SE

De: 17 a 23/07/2017 - Dr. Barbara de Lima Iseppi

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 19/07/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE JULHO DE 2017.

SUSPENSÃO DE FÉRIAS - RF 7800

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, Juíza Federal Substituta da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 518, de 11 de julho de 2017, bem como a imperiosa necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA 2935607 para retificação da Portaria 21 ,

RESOLVE

I – RETIFICAR A PORTARIA 21 PARA **SUSPENDER**, a partir de 19 de julho de 2017, o período de 19 a 28 de julho de 2017 (10 dias), das férias do servidor FILIPE OTO CUNHA DE MORAES, RF 7800, para gozo no período de 23/10/2017 à 1/11/2017 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Moraes Silva Ferraretto, Juiz Federal Substituto**, em 19/07/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO que o servidor **ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 5765, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC-5, esta em férias no período de 18/07/2017 a 04/08/2017;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FULVIO TAGLIATTI SIGUIN, RF 7797**, Analista Judiciário, para substituir o servidor Ataliba Donizete dos Santos na referida função no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 19/07/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2943412/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000602-31.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Defesa Segurança Eletrônica Ltda. (CNPJ: 07.318.201/0001-80). Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.020.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 10/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/07/2017. Valor Global: R\$ 11.788,68 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Assinatura: 19/07/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Cirlene Martins de Matos - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 20/07/2017, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1ª VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de audiências de conciliação ou mediação, conforme preconizado pelo artigo 334 do Código de Processo Civil - CPC/15;

CONSIDERANDO a previsão legal de atuação de conciliador ou mediador nas audiências de conciliação ou de mediação, nos termos do §1º do artigo 334 do Código de Processo Civil - CPC/15;

CONSIDERANDO a proposta formulada pelo Coordenador Jurídico da Caixa Econômica Federal, visando à realização de audiências de conciliação ou mediação por videoconferência pelo Sistema Scopia Desktop;

CONSIDERANDO que o §3º do artigo 236 do Código de Processo Civil autoriza a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a realização de audiências de conciliação ou mediação prevista pelo artigo 334 do Código de Processo Civil - CPC/15, envolvendo a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como demandante ou demandada, nos processos em trâmite na Primeira Vara Federal da Subseção Judiciária de Três Lagoas-MS, pelo sistema SCOPIA DESKTOP, mediante a lavratura de ata/termo de audiência devidamente assinada(o) pelas partes e procuradores;

II - DESIGNAR a servidora ROSANA SILVEIRA CARVALHO, Analista Judiciária, RF 4219, para atuar como conciliadora/mediadora nas audiências de que trata o artigo 334 do Código de Processo Civil, nos processos em trâmite nesta Vara Federal;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 20/07/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.